



***INSTRUMENTOS DE
GESTÃO PREVISIONAL***

ANO DE 2018

ENQUADRAMENTO

OBJETO ESTATUTÁRIO

A EMARP tem por Missão a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, tal como definido no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, nos domínios:

- da gestão dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público;
- da gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas;
- da gestão dos sistemas de recolha e deposição de resíduos urbanos;
- da limpeza e a higiene pública;
- da gestão e fiscalização da atividade publicitária e da ocupação de via pública ;
- da gestão do sistema de estacionamento público urbano;
- da gestão e apoio à operação de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social e cultura.

VALORES

EMARP rege-se pelos seguintes valores:

- Rigor na gestão;

- Inovação;
- Transparência;
- Equidade;
- Responsabilidade Social e Ambiental.

ORGANOGRAMA

A estrutura orgânica da EMARP é a que se apresenta no organograma, dividindo-se em quatro áreas operacionais e duas áreas de suporte.



Constituem áreas operacionais a Direção geral e as direções de Água e Saneamento, Manutenção e Qualidade, Resíduos e Limpeza Urbana e Espaços Públicos. Nas áreas de suporte incluem-se as direções Administrativa e Recursos Humanos e a Comercial e Financeira.

ATRIBUIÇÕES E VISÃO

ATRIBUIÇÕES

- No âmbito do seu objeto, constituem atribuições da EMARP:
 - Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção;
 - Desenvolver o conjunto de ações que visam a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água;
 - Promover uma melhoria contínua da qualidade das águas através de planos e programas a desenvolver com essa finalidade;
 - Tomar as providências necessárias para prevenir ou eliminar qualquer situação suscetível de pôr em risco a saúde pública e a qualidade da água;

- e) Adotar as medidas necessárias para assegurar uma melhoria contínua da qualidade do abastecimento de água, através de planos de ação que integrem programas de manutenção, de recuperação e ampliação dos sistemas existentes e de construção de novos sistemas de abastecimento;
 - f) Assegurar a conceção e construção de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados, incluindo a instalação de condutas, a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, e a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigidos;
 - g) Desenvolver um conjunto de ações que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados;
 - h) Providenciar quanto à limpeza e higiene pública urbana e das zonas balneares do Município de Portimão;
 - i) Proceder à remoção de resíduos urbanos produzidos na área do Município de Portimão, assegurando simultaneamente o seu destino final;
 - j) Promover estudos visando a aplicação de novas tecnologias e métodos de tratamento de águas, efluentes e resíduos sólidos;
 - k) Gerir e fiscalizar o sistema de estacionamento em estrutura subterrânea, em silo ou em superfície;
 - l) Gerir e fiscalizar a atividade publicitária, e de ocupação de via pública no município de Portimão;
 - m) Desenvolver os processos de licenciamento e fiscalização da atividade publicitaria em conformidade com o respetivo regulamento municipal;
 - n) Desenvolver os processos de licenciamento e fiscalização da ocupação da via publica em conformidade com o respetivo regulamento municipal;
 - o) Fiscalizar nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e no Decreto-Lei 327 /98 de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º. 99/99, de 26 de julho, no tocante à fiscalização do cumprimento das disposições do Código da estrada e legislação complementar relativas ao estacionamento, nas áreas definidas pelo Município de Portimão;
 - p) Gerir e apoiar a operação de infraestruturas, culturais, desportivas, educativas e de lazer e prestar serviços na área da educação, ação social e cultural.
2. As obras e os trabalhos promovidos pela EMARP no âmbito das suas atribuições ficam dispensados de licenciamento municipal desde que previamente comunicadas à Câmara Municipal de Portimão.

PROJETOS - ATIVIDADES

PROJECTO OPERACIONAIS	SUBPROJECTO	ATIVIDADES	OBJETIVOS ANUAIS	OBJETIVOS PLURIANUAIS	METAS
GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS	Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de abastecimento de água para consumo público, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção;	Garantir a permanente operacionalidade da rede de distribuição; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores; Garantir a execução de acções por forma a minimizar as perdas de água.	Garantir a permanente operacionalidade da rede de distribuição; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores; Garantir a execução de acções por forma a minimizar as perdas de água.	<p>Accessibilidade física ao serviço (AA01-ERSAR) (%) >98;</p> <p>Adesão ao serviço (AA07-ERSAR) (%) >90;</p> <p>Perdas de água (Água não faturada) (%) < 25;</p> <p>Falhas no abastecimento (AA03-ERSAR) (nº/(1000ramais ano)) < 1;</p> <p>Ocorrência de avarias (AA11-ERSAR) (nº/(100Km ano)) <30.</p>
	QUALIDADE DA ÁGUA	Desenvolver o ações que visem a caracterização, a promoção e a manutenção da qualidade da água. Elaborar e implementar um plano de controlo da qualidade da água. Promover a divulgação e promoção da qualidade da água distribuída.	Garantir a manutenção da qualidade da água no nível de excelência.	Garantir a manutenção da qualidade da água no nível de excelência.	<p>Qualidade da água (Água segura (%) ERSAR) >= 99;</p> <p>Qualidade microbiológica (%) >= 99.</p>
	PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA	Desenvolver acções que visem melhorar conhecimento do sistema de abastecimento de água, identificar e avaliar os riscos associados à exploração do sistema e identificar medidas de controlo; Definir planos de medidas de melhoria, de monitorização dessas medidas, e de verificação da sua eficácia. Definir os procedimentos operacionais que se verificarem essenciais para a garantia da continuidade do serviço de qualidade de água fornecida; Implementar os planos e procedimentos definidos.	Garantir a manutenção da qualidade da água a um nível de excelência, tendo em vista a proteção da saúde humana; Garantir a continuidade na prestação do serviço de fornecimento de água quer em quantidade quer com a pressão adequada às necessidades dos seus utilizadores; Garantir uma melhoria no conhecimento da sua rede de distribuição, que permita identificar os pontos críticos e os riscos a estes associados, assim como a definição de medidas de controlo e/ou acções de melhoria; Aumentar a confiança dos utilizadores no serviço prestado pela EMARP.	<p>Reclamações sobre a qualidade da água (nº) <= 5/ano;</p> <p>Reclamações sobre falhas no abastecimento (nº) <= 5/ano;</p> <p>Desenvolver o programa de promoção do consumo de água da torneira.</p>	

PROJECTO OPERACIONAIS	SUBPROJECTO	ATIVIDADES	OBJETIVOS ANUAIS	OBJETIVOS PLURIANUAIS	METAS
GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS	Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de drenagem de águas residuais, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção.	Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas residuais; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;	Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas residuais; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos utilizadores;	<p>Accessibilidade física ao serviço (AR01-ERSAR) (%) >98;</p> <p>Adesão ao serviço (AR06-ERSAR) (%) >90;</p> <p>Ocorrência de inundações (AR03-ERSAR) (nº/(1000ramais ano)) <0,25.</p>
GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS	Assegurar a conceção, construção e aquisição de todos os equipamentos do sistema de drenagem de águas pluviais, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção.	Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas pluviais; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos perímetros urbanos;	Garantir a permanente operacionalidade da rede de drenagem de águas pluviais; Garantir a rapidez na execução das intervenções na rede por forma a minimizar os impactos nos perímetros urbanos;	<p>Reclamações sobre inundações nos perímetros urbanos provocados por água pluviais (nº) <= 5/ano;</p>

PROJECTO OPERACIONAIS	SUBPROJECTO	ATIVIDADES	OBJETIVOS ANUAIS	OBJETIVOS PLURIANUAIS	METAS
GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS URBANOS	GESTÃO DO SISTEMA DE RECOLHA	Definições das especificações técnicas dos equipamentos rolantes, manutenção e reparação; Recolha de resíduos urbanos (RU); Recolha de Resíduos Industriais e Hospitalares equiparados a RU; Lavagem de contentores enterrados e de superfície; Fiscalização e sensibilização.	Assegurar a higienização dos contentores e a recolha dos RU produzidos no município e o seu encaminhamento para o Aterro Sanitário, conforme contrato assinado entre a ALGAR e o Município de Portimão, em 18 de Junho de 1996.	Dotar os veículos de recolha de RU com sistema de gestão de frota e pesagem ao chassis; Instalar mais sete ilhas Ecológicas; Instalação de sondas de enchimento em, pelo menos, 300 dos 749 contentores enterrados de indiferenciados tendendo e operacionalizar o sistema de Gestão de Frota para os RU; Acessibilidade física ao Serviço (%) >= 85; Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (%) >= 92; Taxa de Reciclagem (%) >= 17.	
	GESTÃO DA LIMPEZA URBANA E DAS ZONAS BALNEARES	Varredura manual e mecânica da zona urbana do município, conforme definido no PDM; Lavagem manual e mecanizada das vias; Controlo da vegetação infestante; Recolha e lavagem de papelarias; Limpeza das linhas de água nas zonas urbanas do município conforme definido no PDM; Desinstalação da rede de saneamento do município dos murdeios e batiões; Recolha de pequenas quantidades de entulho produzidas pelos municípios em obras não sigelias a licenciamento ou abandonadas na via pública; Serviços de limpeza extraordinários resultantes de eventos; Limpeza das zonas balneares, respectivos acessos e falésias.	Assegurar o estado de limpeza do município em geral e das linhas de água em particular, manter as pragas de murdeios e batiões sob controlo, e proceder à limpeza das zonas balneares.	Dotar as varredoras mecânicas com sistema de gestão de frota; Implementar uma zona de teste para aferir da praticabilidade um serviço de deposição separativa dos resíduos produzidos nas praias do município; Recolha de resíduos depositados em contentores nas praias Períodicidade: de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal; Limpeza manual do areal, arribas e acessos às praias - de Abril a Setembro - diária, resto do ano - semanal; Limpeza mecânica do areal - de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal; Varredura e lavagem das escadarias de acesso ao areal - de Janeiro a Dezembro - diária; Limpeza do molhe: de Abril a Setembro - diária; resto do ano - semanal.	

PROJECTO OPERACIONAIS	SUBPROJECTO	ATIVIDADES	OBJETIVOS ANUAIS	OBJETIVOS PLURIANUAIS	METAS
GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA	Instituir e decidir os pedidos de licenciamento de publicidade e da ocupação da via pública, excetuando a venda ambulante, em conformidade com o disposto nos regulamentos municipais aplicáveis; Exercer os poderes administrativos e de autoridade necessários ao exercício de ações de fiscalização no âmbito da gestão dos meios de publicidade e da ocupação da via pública, excetuando a venda ambulante;	Asegurar o ordenamento e a fiscalização da actividade publicitária e da ocupação da via pública, incluindo a gestão dos meios de publicidade ao dispor do Município, incluindo, nomeadamente, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no espaço público, bem como a utilização deste com suportes publicitários e ou outros meios, incluindo a ocupação com mobiliário urbano em conformidade com o respetivo regulamento e delegação de poderes.	Ações de Fiscalização/ Ano (n.º) >= 1300; Vendas e prestações de Serviços (1000€) >= 480 / Ano;	
	ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	Gestão dos meios de publicidade ao dispor do Município, incluindo, nomeadamente, a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no espaço público, bem como a utilização deste com suportes publicitários e ou outros meios, incluindo a ocupação com mobiliário urbano.			
	GESTÃO, ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO À SUPERFÍCIE E SUBSOLO	Exercer os poderes de gestão dos espaços destinados a venda de artigos em quiosque, excluindo os destinados à venda ambulante, incluindo a sua concessão onerosa e acompanhamento da execução contratual pelos concessionários, nos termos da lei e dos regulamentos municipais aplicáveis, e exercendo os direitos e deveres do Município nos contratos atualmente vigentes; Gerir o estacionamento público à superfície e subsolo e desenvolver as ações de fiscalização de acordo com as competências delegadas e nas condições acordadas entre o Município e a Empresa.	Assegurar a gestão e fiscalização do estacionamento, em conformidade com o respetivo regulamento e delegação de poderes e nas condições acordadas entre o Município e a Empresa.	30 000 Ações de Verificação/Ano; Verificação, fiscalização de cada lugar de estacionamento; Receita por lugar/dia à superfície (inclui avisos de regularização) >= 5,50€; Vendas e prestações de Serviços do Parque de Estacionamento Rocha Prime (Epoca Alta) (000€) >= 60 / Ano	

PRESSUPOSTOS DA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2018

ÁGUAS DE ABASTECIMENTO (AA): Aquisição de 7.833.068 m³ de água para consumo humano à multimunicipal Águas do Algarve, SA e faturação de 5.953.132 m³.

PERDAS: 24,00%

ÁGUAS RESIDUAIS (AR): 5.690.342 m³ de águas residuais entregues para tratamento à multimunicipal Águas do Algarve, SA.

DEPOSIÇÃO EM ATERRO: 39.000 toneladas de resíduos urbanos (RU) a depositar no aterro sanitário gerido pela multimunicipal ALGAR, SA.

PLANO DE INVESTIMENTOS: 5,4 milhões de euros, dos quais 45,3% respeitantes a obras e equipamentos para AA e AR, 43,5% para o setor de RU e 4,9% para os Espaços Públicos (EP).

TARIFÁRIO: Manutenção do tarifário atual. No seguimento das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), é facilitada a contratação dos serviços ambientais de AA, AR e RU através da abolição das tarifas de ligação, colocação de contador e transferência de nome, facilitando assim o acesso económico aos serviços essenciais e, dado que os serviços continuam disponíveis, são agravadas as tarifas de religação a pedido do cliente para o equivalente a 8 meses de tarifas fixas.

MUNICÍPIO: Estabelecimento de um contrato contrato-programa de Adoção de Preços Sociais, no valor de 100.000,00€. Remuneração do acionista em 3% do capital social, no valor de 900.000,00€.

METAS ECONÓMICO FINANCEIRAS E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE:

METAS ECONÓMICO FINANCEIRAS	
RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS Representa a remuneração do capital investido pelo acionistas (%)	>= 2,75
AUTONOMIA FINANCEIRA Relação entre "capital próprio" e "ativo líquido" que traduz a capacidade da empresa para financiar o ativo através dos capitais próprios sem recorrer a outro tipo de financiamento (%)	> 50
LIQUIDEZ IMEDIATA Indica a aptidão da empresa para satisfazer os seus compromissos a curto prazo, recorrendo unicamente aos seus meios líquidos (%)	> 25
INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	
Cobertura de Gastos (Vendas e Prestações de Serviços / Gastos Totais) (%)	>= 50
Peso Contributivo dos Subsídios (Subsídios à Exploração / Receitas Totais) (%)	<= 50
Resultado Operacional Deduzido de Depreciações e Amortizações ((Resultado Operacional - Depreciações e Amortizações) (€)	>= 0
Resultado Líquido (€)	>= 0

PLANO DE INVESTIMENTOS

unidade monetária: Euro

Código	Descrição	Sector	Datas		Fase de execução	2017	2018			2019	2020	2021	Tipo de Financiamento	Total 2017-2021
			Inicio	Fim			Valor Total	In Definido	n/asse					
			DESPESAS DE INVESTIMENTO											
94/001	Construção e grande reparação da rede de AA	DAS	S/R	S/R	S/R	93 458	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	P	993 458	
94/002	Implantação e grande reparação de condutas de AA	DAS	S/R	S/R	S/R	2 234	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	P	202 234	
94/003	Máquinas e aparelhagem diversa	GERAL	S/R	S/R	S/R	67 456	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	P	1 067 456	
94/004	Aparelhagem de medida e controlo	DAS	S/R	S/R	S/R	72 300	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	P	872 300	
94/006	Material de informática	DMQ	S/R	S/R	S/R	1 463	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	P	121 463	
94/007	Material de transporte e equipamento rolante	DRLU	S/R	S/R	S/R	1 089 868	2 000 000	2 000 000	500 000	180 000	1 000 000	P	4 769 868	
94/008	Mobiliário de escritório	DMQ	S/R	S/R	S/R	34 512	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	P	74 512	
94/010	Programas de informática	DMQ	S/R	S/R	S/R	1 443	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	P	21 443	
94/011	Terrenos para a instalação de equipamentos	GERAL	S/R	S/R	S/R		100	100	100	100	100	P	400	
00/113	Distribuição de água para espaços verdes	DAS	jan 00	dez 21	1		100	100	200 000	200 000	100	P	400 200	
01/118	Construção e grande reparação de canais de AR	DAS	S/R	S/R	S/R		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	P	200 000	
01/119	Implantação grande reparação condutas pluviais descarregadores	DAS	S/R	S/R	S/R	2 295	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	P	202 295	
01/121	Implantação e grande reparação de condutas elevatórias de AR	DAS	S/R	S/R	S/R		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	P	100 000	
01/122	Construção e grande reparação de colectores e redes de AR	DAS	S/R	S/R	S/R	32 918	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	P	532 918	
02/145	Aquisição de equipamentos para RU/Ilhas Ecológicas	DRLU	jan 02	dez 21	7	75 077	150 000	150 000	500 000	500 000	500 000	P	1 725 077	
03/163	Aquisição de carrinhos de varredura	DRLU	jan 03	dez 21	8		300	300	600	500	500	P	1 900	
03/165	Aquisição de contentores de RU de superfície	DRLU	fev 03	dez 21	5		8 000	8 000	2 500	500	500	P	11 500	
03/166	Aquisição de equipamento para as oficinas de RU	DRLU	mar 03	dez 21	5	11 300	2 500	2 500	500	500	500	P	15 300	
04/174	Telemetria de viaturas e equipamento de deposição de RU	DRLU	jan 04	dez 21	0		200 000	200 000	50 000	50 000	50 000	P	350 000	
04/178	Remodelação infra-estruturas AA/AR na zona do Bairro Pontal	DAS	jan 04	dez 21	1	15 116	100	100	100	50 000	100	P	65 416	
04/185	Remodelação das infra-estruturas AA/AR na Pedra Mourinha	DAS	jan 04	dez 21	1		100	100	100	100	50 000	P	50 300	
04/188	Remodelação da rede de drenagem de AR de Alvor	DAS	jan 04	dez 21	1		100	100	50 000	100	100	P	50 300	
04/190	Remodelação das infra-estruturas AA/AR na Rua de Olivença	DAS	jan 04	dez 21	2		100	100	50 000	100	100	P	50 300	
08/227	Remod infra-estruturas de AA/AR na Rua D. Afonso Henriques	DAS	jan 08	dez 19	2		400 000	400 000	100			P	400 100	
08/240	Remod infra-estruturas AA/AR na Rua D. Afonso Henriques	DAS	jan 08	dez 21	0		100	100	100	200 000	200 000	P	400 200	
08/242	Remod infra-estruturas AA/AR nas vias estruturantes do Município	DAS	jan 08	dez 21	1		100	100	100	110 000	130 000	P	240 200	
10/250	Remodelação geral do reservatório de Monte Canelas	DMQ	jan 10	dez 19	1		20 000	20 000	100			P	20 100	
10/256	Remodelação das infra-estruturas AA/AR nos Três Bicos	DAS	mar 10	dez 19	2		280 000	280 000	100			P	280 100	
10/257	Remodelação infra-estruturas AA/AR na Avenida S. João de Deus	DAS	jan 10	dez 21	2		100	100	100	100	100 000	P	100 300	
11/268	Remodelação infra-estruturas AA/AR no Largo Gil Eanes	DAS	jan 11	dez 21	2		100	100	100	15 000	15 000	P	30 200	

PLANO DE INVESTIMENTOS

unidade monetária: Euro

Código	Descrição	Sector	Datas		Taxa de execução	DESPESAS DE INVESTIMENTO				Tipo de Financiamento	Total 2017-2021		
			Início	Fim		2017	2018		2019			2020	2021
						Valor	Total	in Definição	n/asse				
11/272	Exec infra-est AA/AR ruas Benito de Jesus Caracal/Heróis Restauração	DAS	mai 11	dez 21	0	100	100	100	100	100	100 000	P	100 300
14/281	Ampliação do sistema de telegestão das AA	DMQ	jan 14	dez 21	0	50 000	50 000	100	100	100	100	P	50 300
15/287	Fornecimento e instalação de sistema controlo estacionamento	DEP	abr 15	mai 19	1	168 000	168 000	1 000				P	169 000
15/290	Instalação de painéis fotovoltaicos para a produção de energia	DMQ	jan 16	dez 18	3	45 000	45 000					P	45 000
15/293	Criação de Zonas Medição Controlo na rede distribuição de AA	DAS	jan 16	dez 21	1	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	P	200 000
15/294	Execução conduita alternativa abastecimento de AA a Penina	DAS	jan 16	dez 18	1	100	100	500 000	100			P	500 200
17/296	Remodelação de infra-estruturas AA/AR na Mexilhoeira Grande	DAS	jan 17	dez 19	4	250 000	250 000	100				P	250 100
17/297	Remodelação infra-estruturas AA/AR na Figueira	DAS	jan 17	dez 21	0	300 000	300 000	50 000	100	100	100	P	350 200
17/298	Execução da rede de AR no Rasmalho	DAS	jan 17	dez 21	0	25 000	25 000	100	100	100	100	P	25 300
17/299	Execução infra-estruturas abastecimento AA Montes de Cina	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	270 000	50 000	100	100	P	320 200
17/300	Execução de infra-estruturas abastecimento AA a Pereira	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	50 000	50 000	50 000	P	100 200
17/301	Remod infra-estruturas AA/AR Coca Maravilhas, Bairro do Progresso	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	100 000	100 000	100 000	P	200 200
17/302	Execução infra-estruturas AA/AR via V3 (Alvar)	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	200 000	100	100	P	200 300
17/303	Exec infra-estrut AA/AR antiga 125 (Chão das Donas/Cabeço do Moch	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	200 000	200 000	200 000	P	400 200
17/304	Execução infra-estruturas de AA/Pluvial no Vale da Arrancada	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	50 000	50 000	50 000	P	100 200
17/305	Remod infra-estruturas AA/AR estrada Alvor V7/Marachique	DAS	jan 17	dez 21	0	100	100	100	100 000	100 000	100	P	100 300
17/307	Remod infra-estruturas AA/AR no Largo da Igreja Matriz Parimão	DAS	jan 17	dez 19	1	100 000	100 000	100	100	100	100	P	100 200
17/308	Execução infra-estruturas AR na Urbanização Colina Mourisca	DAS	jan 17	dez 19	1	140 000	140 000	240 000	100			P	380 100
18/309	Remod infra-estruturas AA/AR Montes de Alvar	DAS	jan 18	dez 19	0	120 000	120 000	100	100	100	100	P	120 200
18/310	Construção de bolsas de estacionamento	DEP	jan 18	dez 19	0	100 000	100 000	100	100	100	100	P	100 200
TOTAL:						1 499 440	5 430 700	0	3 486 900	3 127 900	3 617 600		17 162 540

F A S E DE EXECUÇÃO:

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto em elaboração
- 2 - Apenas com projecto elaborado
- 3 - Com concurso aberto
- 4 - Adjudicada, mas sem execução física
- 5 - Execução física de 1 a 24%
- 6 - Execução física de 25 a 49%
- 7 - Execução física de 50 a 74%
- 8 - Execução física de 75 a 99%
- 9 - Concluída, mas com acções executadas por pagar
- 10 - Obra terminada

S/R - Acções em que não é relevante o estado de adiantamento

SECTOR:

- DARH - Direcção Administrativa e de Recursos Humanos
- DAS - Direcção de Água e Saneamento
- DCF - Direcção Comercial e Financeira
- DMQ - Direcção de Manutenção e Qualidade
- DRLU - Direcção de Resíduos e Limpeza Urbana
- DEP - Direcção de Espaços Públicos
- GERAL - Engloba várias/todas as Direcções

TIPO DE FINANCIAMENTO:

- P - Fundos Próprios

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

unidade monetária: €uro

DESCRIÇÃO	2018	2019
Recebimentos	<u>24 120 541</u>	<u>24 603 686</u>
De clientes	23 442 970	23 878 189
De outros rendimentos e ganhos	621 236	547 210
Variação de estado e outros entes públicos	56 335	56 402
Variação de outros activos e passivos correntes		121 885
Pagamentos	<u>20 680 726</u>	<u>21 626 809</u>
A fornecedores de c/c	12 194 951	13 325 036
Ao pessoal	5 079 926	5 131 234
De encargos salariais	2 717 916	2 745 367
Outros gastos e perdas	161 688	164 922
Variação de outros activos e passivos correntes	267 313	
Impostos sobre o rendimento	258 932	260 250
Saldo do ano	3 439 815	2 976 877

ORÇAMENTO FINANCEIRO

unidade monetária: €uro

DESCRIÇÃO	2018	2019
Origens	<u>3 557 260</u>	<u>3 095 496</u>
Saldo positivo de tesouraria	3 439 815	2 976 877
Subsidios de investimento	117 445	118 619
Aplicações	<u>6 076 311</u>	<u>5 737 524</u>
Investimento	5 176 311	4 837 524
Dividendos e regularização de capital	900 000	900 000
Saldo do ano	(2 519 051)	(2 642 028)
Saldo inicial do exercício	7 535 421	5 016 370
Saldo final do exercício	5 016 370	2 374 342

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL POR NATUREZAS

Período a findar em 31 de Dezembro

unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2018	2019
Vendas e serviços prestados	24 203 473	24 566 525
Subsídios à exploração	80 639	81 849
Trabalhos para a própria entidade	88 636	179 930
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	-3 526 588	-3 597 119
Fornecimentos e serviços externos	-8 528 128	-8 698 690
Gastos com o pessoal	-7 797 843	-7 836 832
Imparidade de inventários	-11 124	-10 707
Imparidade de dívidas a receber	-242 035	-245 665
Outros rendimentos	1 002 039	1 022 180
Outros gastos	-1 103 187	-1 125 251
Resultados antes depreciações, gastos de financiamento e impostos	4 165 882	4 336 220
Gastos depreciação amortização	-2 955 417	-3 070 962
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 210 465	1 265 258
Resultado antes de impostos	1 210 465	1 265 258
Imposto sobre o rendimento do período	-260 250	-259 378
Resultado líquido do período	950 215	1 005 880

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	31/12/2018	31/12/2019
ACTIVO		
ACTIVO NÃO CORRENTE		
Investimentos financeiros	3 311	3 704
Activos fixos tangíveis	36 886 880	38 192 884
Propriedades de investimento	5 711 390	5 476 161
Activos intangíveis	81 681	80 963
Activos por impostos diferidos		
	42 683 262	43 753 712
ACTIVO CORRENTE		
Inventários	556 212	535 328
Clientes	1 138 016	1 232 104
Estado e outros entes públicos	251 280	253 793
Outros créditos a receber	3 868 396	3 755 627
Diferimentos	25 174	35 788
Caixa e depósitos bancários	5 016 370	2 374 342
	10 855 448	8 186 982
Total do activo	53 538 710	51 940 694
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	30 000 000	30 000 000
Reservas legais	518 828	566 339
Outras reservas	81 259	81 259
Resultados transitados	2 587 237	2 760 745
Outras variações do capital próprio	8 178 087	7 687 489
Resultado líquido do período	950 215	1 005 880
Total do capital próprio	42 315 626	42 101 712
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Outras dívidas a pagar	5 768 879	4 813 694
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	2 155 597	2 198 709
Estado outros entes públicos	533 675	474 761
Outras dívidas a pagar	2 764 933	2 351 818
Total do passivo	11 223 084	9 838 982
Total do capital próprio e do passivo	53 538 710	51 940 694

Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, o Conselho de Administração delibera submeter os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2018 à respetiva aprovação pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, em 11 de Outubro de 2017

(Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, Presidente do Conselho de Administração)

(Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, Administrador não executivo)

(Nelson Manuel da Conceição de Freitas, Administrador não executivo)

TARIFÁRIOS 2018

A prestação dos serviços essenciais de água de abastecimento (AA) para consumo humano, a colecta de águas residuais (AR) e a recolha de resíduos urbanos (RU) são financiados pelos clientes da EMARP através da facturação ambiental mensal. Para o próximo ano de 2018 o tarifário proposto, base dos Instrumentos de Gestão Previsional, é o constante nas tabelas anexas.

A ERSAR monitoriza a acessibilidade económica a estes serviços através de um indicador que avalia a capacidade económica das famílias portimonenses de os suportarem.

SERVIÇO	ACESSIBILIDADE ECONÓMICA				
	2014	2015	2016	2017	2018
Água de Abastecimento (AA)	0,39%	0,39%	0,40%	0,40%	0,38%
Águas Residuais (AR)	0,42%	0,42%	0,42%	0,43%	0,41%
Resíduos Urbanos (RU)	0,24%	0,25%	0,25%	0,25%	0,24%

ÁGUA DE ABASTECIMENTO (AA)

TIPOS DE CONSUMO (AA)	ESCALÕES/MÊS	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
				%	€
DOMÉSTICO*	Até 5 m3	0,4767	0,4767	0,00	0,0000
	6 a 15 m3	0,8962	0,8962	0,00	0,0000
	16 a 100 m3	1,4967	1,4967	0,00	0,0000
	Mais de 100 m3	2,4995	2,4995	0,00	0,0000
NÃO DOMÉSTICO**	Até 100 m3	1,4967	1,4967	0,00	0,0000
	Mais de 100 m3	2,4995	2,4995	0,00	0,0000
INSTITUIÇÕES***	Único	0,8962	0,8962	0,00	0,0000
OBRAS****	Único	2,4995	2,4995	0,00	0,0000

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

**Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)*

**Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)*

**Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)*

***Inclui feiras e outros eventos temporários*

***Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)*

***Inclui bocas de incêndio e regas de fruição pública (isenção das tarifas de AR e RU)*

****Inclui autarquias locais*

****Inclui bocas de incêndio e regas de espaços municipais (isenção das tarifas de AR e RU)*

*****Isenção das tarifas variáveis de AR e RU*

TARIFA FIXA AA / MÊS				
CALIBRE DA INSTALAÇÃO	DOMÉSTICO / INSTITUIÇÕES			
	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Até 25 mm	3,1215	3,1215	0,00	0,0000
Até 30 mm	8,6621	8,6621	0,00	0,0000
Até 50 mm	25,9862	25,9862	0,00	0,0000
Até 100 mm	77,9585	77,9585	0,00	0,0000
Até 300 mm	233,8784	233,8784	0,00	0,0000

TARIFA FIXA AA / MÊS								
CALIBRE DA INSTALAÇÃO	NÃO DOMÉSTICO				OBRAS			
	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€			%	€
Até 20 mm	4,6822	4,6822	0,00	0,0000	9,3644	9,3644	0,00	0,0000
Até 30 mm	8,6621	8,6621	0,00	0,0000	25,9862	25,9862	0,00	0,0000
Até 50 mm	25,9862	25,9862	0,00	0,0000	77,9585	77,9585	0,00	0,0000
Até 100 mm	77,9585	77,9585	0,00	0,0000	233,8756	233,8756	0,00	0,0000
Até 300 mm	233,8756	233,8756	0,00	0,0000	701,6269	701,6269	0,00	0,0000

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

A partir de 300mm os valores são definidos tendo em conta a apresentação dos cálculos hidráulicos

TIPO DE SERVIÇO (AA)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Contratação s/ colocação de contador	6,99	0,00	-100,00	-6,99
Contratação c/ colocação de contador	39,47	0,00	-100,00	-39,47
Contratação c/ pagamento através do Banco	19,71	0,00	-100,00	-19,71
Restabelecimento a pedido do cliente doméstico	55,53	81,28	46,37	25,75
Restabelecimento a pedido do cliente não doméstico	55,53	195,76	252,53	140,23
Restabelecimento por infração regulamentar	34,15	34,15	0,00	0,00
Verificação extraordinária do contador	10,69	10,69	0,00	0,00
Inspeção geral das instalações	27,56	27,56	0,00	0,00
Ensaio de instalações*	17,28	17,28	0,00	0,00
Ensaio de infra-estruturas**	17,28	17,28	0,00	0,00
Vistoria de instalações*	17,28	17,28	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

*Por fogo

**Por lote

A EMARP poderá prestar outros serviços, a pedido do cliente, mediante orçamento/facturação

DIÂMETRO DO RAMAL (AA)	TUBAGEM ATÉ 4M				TUBAGEM >4M (POR METRO)			
	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€			%	€
3/4"	317,97	317,97	0,00	0,00	20,97	20,97	0,00	0,00
1"	332,40	332,40	0,00	0,00	23,86	23,86	0,00	0,00
1 1/4"	337,32	337,32	0,00	0,00	27,56	27,56	0,00	0,00
1 1/2"	420,00	420,00	0,00	0,00	33,33	33,33	0,00	0,00
2"	453,74	453,74	0,00	0,00	40,32	40,32	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

OUTROS SERVIÇOS (AA)	TUBAGEM ATÉ 4M				TUBAGEM >4M (POR METRO)			
	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€			%	€
Boca de incêndio colocada em marco próprio de DN 1 1/2"	456,63	456,63	0,00	0,00	36,91	36,91	0,00	0,00
Boca de incêndio de parede de 1 1/2"	423,33	423,33	0,00	0,00	36,91	36,91	0,00	0,00
Marco de contagem simples de 1 1/4"	403,86	403,86	0,00	0,00	27,76	27,76	0,00	0,00
Marco de contagem duplo de 1 1/2"	655,12	655,12	0,00	0,00	36,91	36,91	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS POR M2 (AA)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Calçada à portuguesa	31,26	31,26	0,00	0,00
Cubos de granito	31,26	31,26	0,00	0,00
Pavimento betuminoso	44,43	44,43	0,00	0,00
Pavê pré-fabricado	23,45	23,45	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

PORTINHOLAS (AA)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Pequenas (50x40cm)	87,60	87,60	0,00	0,00
Médias (65x40cm)	91,75	91,75	0,00	0,00
Grandes (65x65cm)	114,76	114,76	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

ÁGUAS RESIDUAIS (AR)

TIPOS DE CONSUMO	TARIFA VARIÁVEL AR / MÊS					TARIFA FIXA AR / MÊS			
	ESCALÕES /MÊS	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
				%	€			%	€
DOMÉSTICO*	Até 5 m3	0,6380	0,6380	0,00	0,0000	3,5585	3,5585	0,00	0,0000
	6 a 15 m3	0,7887	0,7887	0,00	0,0000				
	16 a 100 m3	1,0776	1,0776	0,00	0,0000				
	Mais de 100 m3	2,4495	2,4495	0,00	0,0000				
NÃO DOMÉSTICO**	Até 100 m3	1,0776	1,0776	0,00	0,0000	9,3766	9,3766	0,00	0,0000
	Mais de 100 m3	2,4495	2,4495	0,00	0,0000				
INSTITUIÇÕES***	Único	0,7887	0,7887	0,00	0,0000	3,5585	3,5585	0,00	0,0000
OBRAS****		-	-	-	-	10,6755	10,6755	0,00	0,0000
OUTROS SISTEMAS	Único	1,0776	1,0776	0,00	0,0000				

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

*Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)

**Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)

***Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)

****Inclui feiras e outros eventos temporários

*****Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)

*****Bocas de incêndio e regas de fruição pública isentas das tarifas de AR e RU

*****Inclui autarquias locais

*****Bocas de incêndio e regas de espaços municipais isentas das tarifas de AR e RU

*****Isenção das tarifas variáveis de AR e RU

TIPO DE SERVIÇO (AR)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Ligação*	2,15	2,15	0,00	0,00
Inspecção geral das instalações	27,56	27,56	0,00	0,00
Ensaio de instalações**	17,28	17,28	0,00	0,00
Ensaio de infra-estruturas***	17,28	17,28	0,00	0,00
Vistoria de instalações**	17,28	17,28	0,00	0,00
Limpeza de fossa séptica	161,26	161,26	0,00	0,00
Desentupimento de colectores	128,74	128,74	0,00	0,00
Descarga de efluentes / mês	123,41	123,41	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

*Por m2 de área

**Por fogo

***Por lote

RAMAL SEM CAIXA NO PASSEIO (AR)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Câmara de visita, DN 200, 4m	610,08	610,08	0,00	0,00
Câmara de visita, DN 200, 5m	639,67	639,67	0,00	0,00
Câmara de visita, DN 200, 6m	664,39	664,39	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 4m	420,00	420,00	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 5m	461,54	461,54	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 6m	540,57	540,57	0,00	0,00
Metro de tubagem, DN 200	55,93	55,93	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

RAMAL COM CAIXA NO PASSEIO	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Câmara de visita, DN 200, 4m	791,91	791,91	0,00	0,00
Câmara de visita, DN 200, 5m	820,60	820,60	0,00	0,00
Câmara de visita, DN 200, 6m	850,32	850,32	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 4m	595,69	595,69	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 5m	641,75	641,75	0,00	0,00
Caixa de inserção, DN 200, 6m	722,40	722,40	0,00	0,00
Metro de tubagem, DN 200	56,34	56,34	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

RESÍDUOS URBANOS (RU)

TIPOS DE CONSUMO (RU)	TARIFA VARIÁVEL RU / MÊS					TARIFA FIXA RU / MÊS			
	ESCALÕES /MÊS	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
				%	€			%	€
DOMÉSTICO*	Até 5 m3	0,1726	0,1726	0,00	0,0000	3,4836	3,4836	0,00	0,0000
	6 a 15 m3	0,3847	0,3847	0,00	0,0000				
	16 a 50 m3	0,8524	0,8524	0,00	0,0000				
	Mais de 50m3**	34,5440	34,5440	0,00	0,0000				
NÃO DOMÉSTICO***	Até 100 m3	0,8524	0,8524	0,00	0,0000	10,4160	10,4160	0,00	0,0000
	Mais de 100m3	1,2061	1,2061	0,00	0,0000				
INSTITUIÇÕES****	Único	0,3847	0,3847	0,00	0,0000	3,4836	3,4836	0,00	0,0000
OBRAS*****		-	-	-	-	17,4180	17,4180	0,00	0,0000

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

**Inclui tarifa familiar (volume dos escalões adaptado ao agregado familiar)*

***Inclui tarifa social (facturação ao 1º escalão e isenção das tarifas fixas)*

****Inclui tarifa trabalhador autárquico (facturação ao 1º escalão)*

***Valor fixo*

****Inclui feiras e outros eventos temporários*

*****Inclui lavandarias (1º escalão até 150m3 e isenção da tarifa variável de RU)*

******Bocas de incêndio e regas de fruição pública isentas das tarifas de AR e RU*

******Inclui autarquias locais*

******Bocas de incêndio e regas de espaços municipais isentas das tarifas de AR e RU*

******Isenção das tarifas variáveis de AR e RU*

RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS* (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Por litro recolhido	0,11	0,11	0,00	0,00
Por dia (inclui 6h de motorista e viatura)	487,48	487,48	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

**Não inclui água e deposição em aterro*

RECOLHA DE "MONSTROS" E OBJECTOS VOLUMOSOS (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Cliente doméstico, até 2 peças/mês *	0,00	0,00	0,00	0,00
Cliente doméstico, cada peça adicional *	5,77	5,77	0,00	0,00
Cliente não doméstico, por peça	18,09	18,09	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

** Inclui Instituições*

RECOLHA DE RESTOS DE JARDIM E RESÍDUOS VERDES ESPECIAIS (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Cliente doméstico, até 3m3/mês * **	0,00	0,00	0,00	0,00
Cliente doméstico, cada m3 adicional * **	5,77	5,77	0,00	0,00
Cliente não doméstico, por m3 **	18,09	18,09	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

* Inclui Instituições

** Material entregue em aterro

RECOLHA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Cliente doméstico, até 1 m3 (saco)/ano * **	0,00/10,41***	0,00/10,41***	0,00/0,00	0,00/0,00
Cliente doméstico, por litro extra *	0,11	0,11	0,00	0,00
Cliente não doméstico, por litro	0,11	0,11	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

* Inclui Instituições

** Não acumulável com a recolha mensal gratuita de verdes e/ou "monstros"

*** Caso o saco não seja devolvido num prazo de 15 dias

LAVAGEM E VARREDURA MECÂNICA*	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Por hora (inclui motorista e viatura)	103,25	103,25	0,00	0,00
Por dia (inclui 6h motorista e viatura)	621,13	621,13	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

*Não inclui água e deposição em aterro

SERVIÇOS GERAIS (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Mão de obra, por hora	17,28	17,28	0,00	0,00
Viatura ligeira de mercadorias, por hora	61,30	61,30	0,00	0,00
Viatura pesada de mercadorias, por hora	81,87	81,87	0,00	0,00
Vistoria de instalações*	17,28	17,28	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

*Por fogo

TARIFA DE ADESÃO (RU)	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
Instalações domésticas <= T1	238,54	238,54	0,00	0,00
Instalações domésticas T2	336,10	336,10	0,00	0,00
Instalações domésticas T3	436,06	436,06	0,00	0,00
Instalações domésticas T4	534,39	534,39	0,00	0,00
Instalações domésticas >= T5	631,46	631,46	0,00	0,00
Hotéis de luxo e de 5 estrelas (por quarto)	204,02	204,02	0,00	0,00
Hotéis de luxo 3 e 4 estrelas (por quarto)	135,73	135,73	0,00	0,00
Outros estabelecimentos hoteleiros (por quarto)	90,89	90,89	0,00	0,00
Hospitais e similares (por quarto)	204,02	204,02	0,00	0,00
Instalações não domésticas, com excepção de hotéis, estabelecimentos hoteleiros e hospitais e similares (por m2 de área útil)*	11,50	11,50	0,00	0,00

**Armazéns comerciais e industriais de espaço aberto, sem áreas fechadas destinadas a escritórios, armazenamento, instalações sanitárias e espaços similares onde seja expectável a produção de RU, será considerada uma área correspondente a 20% da área útil total
Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016*

PUBLICIDADE

AUTOCARROS VAI E VEM	PERIODICIDADE	TIPO DE CLIENTE	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
					%	€
Óculo traseiro (exterior) até 5 unidades	Mensal	Final	160,00	160,00	0,00	0,00
		Agência	125,00	125,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	450,00	450,00	0,00	0,00
		Agência	330,00	330,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	750,00	750,00	0,00	0,00
		Agência	600,00	600,00	0,00	0,00
Óculo traseiro (exterior) entre 6 e 10 unidades	Mensal	Final	150,00	150,00	0,00	0,00
		Agência	120,00	120,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	450,00	450,00	0,00	0,00
		Agência	300,00	300,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	690,00	690,00	0,00	0,00
		Agência	540,00	540,00	0,00	0,00
Óculo traseiro (exterior) 11 ou mais unidades	Mensal	Final	135,00	135,00	0,00	0,00
		Agência	100,00	100,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	405,00	405,00	0,00	0,00
		Agência	300,00	300,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	660,00	660,00	0,00	0,00
		Agência	510,00	510,00	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

24 viaturas SPRINTER e 3 viaturas MAN

Valores por autocarro, utilização mínima de cinco autocarros

Os trabalhos de design, edição, montagem e desmontagem são da responsabilidade do cliente/agência

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal

PAINES E OUTROS	PERIODICIDADE	TIPO DE CLIENTE	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
					%	€
Painel 8mt x 3mt EN 125 Figueira	Mensal	Final	300,00	300,00	0,00	0,00
		Agência	200,00	200,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	765,00	765,00	0,00	0,00
		Agência	600,00	600,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
		Agência	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
Painel Tunel das Cardosas Face virada para a rotunda	Mensal	Final	500,00	500,00	0,00	0,00
		Agência	400,00	400,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00
		Agência	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00
		Agência	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00
Ativação marca 3 cubos (4 faces) / 1 triângulo	Mensal	Final	200,00	200,00	0,00	0,00
		Agência	125,00	125,00	0,00	0,00
	Trimestral	Final	500,00	500,00	0,00	0,00
		Agência	375,00	375,00	0,00	0,00
	Semestral	Final	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
		Agência	750,00	750,00	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

Os trabalhos de criação, edição, montagem e desmontagem são da responsabilidade do cliente/agência

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARQUE ROCHA PRIME									
REGIME ROTATIVO	PERIODICIDADE	ÉPOCA ALTA *				ÉPOCA BAIXA **			
		PREÇO ACUMULADO ATUAL	PREÇO ACUMULADO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ACUMULADO ATUAL	PREÇO ACUMULADO PROPOSTO	DIFERENÇA	
				%	€			%	€
1ª hora	Até 15 minutos	0,20 €	0,20 €	0,00	0,00	0,15 €	0,15 €	0,00	0,00
	de 16 a 60 minutos	0,80 €	0,80 €	0,00	0,00	0,60 €	0,60 €	0,00	0,00
2ª hora	de 60 a 120 minutos	1,60 €	1,60 €	0,00	0,00	1,20 €	1,20 €	0,00	0,00
3ª hora	de 121 a 180 minutos	2,40 €	2,40 €	0,00	0,00	1,80 €	1,80 €	0,00	0,00
4ª hora	de 181 a 240 minutos	3,20 €	3,20 €	0,00	0,00	2,40 €	2,40 €	0,00	0,00
5ª hora	de 241 a 300 minutos	4,00 €	4,00 €	0,00	0,00	3,00 €	3,00 €	0,00	0,00
6ª hora	de 301 a 360 minutos	4,80 €	4,80 €	0,00	0,00	3,60 €	3,60 €	0,00	0,00
7ª hora	de 361 a 420 minutos	5,60 €	5,60 €	0,00	0,00	4,20 €	4,20 €	0,00	0,00
8ª hora	de 421 a 480 minutos	6,40 €	6,40 €	0,00	0,00	4,80 €	4,80 €	0,00	0,00
9ª hora	de 481 a 540 minutos	7,20 €	7,20 €	0,00	0,00	5,40 €	5,40 €	0,00	0,00
10ª hora	de 541 a 600 minutos	8,00 €	8,00 €	0,00	0,00	6,00 €	6,00 €	0,00	0,00
11ª hora	de 601 a 660 minutos	8,80 €	8,80 €	0,00	0,00	6,60 €	6,60 €	0,00	0,00
12ª hora	de 661 a 720 minutos	9,60 €	9,60 €	0,00	0,00	7,20 €	7,20 €	0,00	0,00
13ª hora	de 721 a 780 minutos	10,40 €	10,40 €	0,00	0,00	7,80 €	7,80 €	0,00	0,00
14ª hora	de 781 a 840 minutos	11,20 €	11,20 €	0,00	0,00	8,40 €	8,40 €	0,00	0,00
15ª hora	de 841 a 900 minutos	12,00 €	12,00 €	0,00	0,00	9,00 €	9,00 €	0,00	0,00
16ª hora	de 901 a 960 minutos	12,80 €	12,80 €	0,00	0,00	9,60 €	9,60 €	0,00	0,00
17ª hora	de 961 a 1020 minutos	13,60 €	13,60 €	0,00	0,00	10,20 €	10,20 €	0,00	0,00
18ª hora	de 1021 a 1080 minutos	14,40 €	14,40 €	0,00	0,00	10,80 €	10,80 €	0,00	0,00
19ª hora	de 1081 a 1140 minutos	15,20 €	15,20 €	0,00	0,00	11,40 €	11,40 €	0,00	0,00
20ª hora	de 1141 a 1200 minutos	16,00 €	16,00 €	0,00	0,00	12,00 €	12,00 €	0,00	0,00
21ª hora	de 1201 a 1260 minutos	16,80 €	16,80 €	0,00	0,00	12,60 €	12,60 €	0,00	0,00
22ª hora	de 1261 a 1320 minutos	17,60 €	17,60 €	0,00	0,00	13,20 €	13,20 €	0,00	0,00
23ª hora	de 1321 a 1380 minutos	18,40 €	18,40 €	0,00	0,00	13,80 €	13,80 €	0,00	0,00
24ª hora	de 1381 a 1440 minutos	19,20 €	19,20 €	0,00	0,00	14,40 €	14,40 €	0,00	0,00
MAXIMO CADA 24h		19,20 €	19,20 €			14,40 €	14,40 €		

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

* Abril, maio, junho, julho agosto e setembro

* 0,20€ por fração de 15 minutos

** Outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março

** 0,15€ por fração de 15 minutos

IVA incluído à taxa legal em vigor

ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARQUE ROCHA PRIME				
BILHETE AVULSO	PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€
1 dia pré-pago (apenas uma entrada e uma saída até às 24h)	6,50 €	6,50 €	0,00	0,00
1 dia (várias entradas e saídas durante 24h)	8,50 €	8,50 €	0,00	0,00
3 dias	15,00 €	15,00 €	0,00	0,00
7 dias	32,00 €	32,00 €	0,00	0,00
15 dias	55,00 €	55,00 €	0,00	0,00

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016
IVA incluído à taxa legal em vigor

AVENÇAS - ROCHA PRIME								
PERIODO	MENSAL				TRIMESTRAL ***			
	PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€			%	€
24h	65,00 €	65,00 €	0,00	0,00	175,50 €	175,50 €	0,00	0,00
Diurno *	52,00 €	52,00 €	0,00	0,00	140,40 €	140,40 €	0,00	0,00
Noturno **	32,50 €	32,50 €	0,00	0,00	87,75 €	87,75 €	0,00	0,00
			Desconto		10%	10%		

PERIODO	SEMESTRAL ***				ANUAL ***			
	PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€			%	€
24h	312,05 €	312,05 €	0,00	0,00	546,00 €	546,00 €	0,00	0,00
Diurno *	249,60 €	249,60 €	0,00	0,00	436,80 €	436,80 €	0,00	0,00
Noturno **	156,00 €	156,00 €	0,00	0,00	273,00 €	273,00 €	0,00	0,00
Desconto	20%	20%			30%	30%		

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016

Automóveis ligeiros, quadriciclos, motocicletas, triciclos e ciclomotores

* Das 08h00 às 20h00, todos os dias do mês

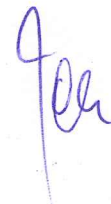
** Das 20h00 às 08h00 dos dias úteis; sábados, domingos e feriados das 00h00 às 24h00

*** Desconto já incluído

IVA incluído à taxa legal em vigor

ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE - PRAIA DA ROCHA *									
• RUA DO MIRADOURO • BOLSA DA PRAIA DOS TRÊS CASTELOS • BECO DO SOL • ESTRADA DA ROCHA	PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA		• AVENIDA TOMÁS CABREIRA • BOLSA DA PRAIA DA ROCHA	PREÇO ATUAL	PREÇO PROPOSTO	DIFERENÇA	
			%	€				%	€
00h 15m	0,50 €	0,50 €	0,00	0,00	00h 15m	0,50 €	0,50 €	0,00	0,00
00h 30m	0,60 €	0,60 €	0,00	0,00	00h 30m	0,60 €	0,60 €	0,00	0,00
00h 45m	0,70 €	0,70 €	0,00	0,00	00h 45m	0,70 €	0,70 €	0,00	0,00
01h 00m	0,80 €	0,80 €	0,00	0,00	01h 00m	0,80 €	0,80 €	0,00	0,00
01h 15m	1,00 €	1,00 €	0,00	0,00	01h 15m	1,00 €	1,00 €	0,00	0,00
01h 30m	1,20 €	1,20 €	0,00	0,00	01h 30m	1,20 €	1,20 €	0,00	0,00
01h 45m	1,40 €	1,40 €	0,00	0,00	01h 45m	1,40 €	1,40 €	0,00	0,00
02h 00m	1,60 €	1,60 €	0,00	0,00	02h 00m	1,60 €	1,60 €	0,00	0,00
02h 15m	1,80 €	1,80 €	0,00	0,00	02h 15m	1,85 €	1,85 €	0,00	0,00
02h 30m	2,00 €	2,00 €	0,00	0,00	02h 30m	2,10 €	2,10 €	0,00	0,00
02h 45m	2,20 €	2,20 €	0,00	0,00	02h 45m	2,35 €	2,35 €	0,00	0,00
03h 00m	2,40 €	2,40 €	0,00	0,00	03h 00m	2,60 €	2,60 €	0,00	0,00
03h 15m	2,60 €	2,60 €	0,00	0,00	04h 00m	3,60 €	3,60 €	0,00	0,00
03h 30m	2,80 €	2,80 €	0,00	0,00	05h 00m	4,60 €	4,60 €	0,00	0,00
03h 45m	3,00 €	3,00 €	0,00	0,00	06h 00m	5,60 €	5,60 €	0,00	0,00
04h 00m	3,20 €	3,20 €	0,00	0,00	07h 00m	6,60 €	6,60 €	0,00	0,00
04h 15m	3,40 €	3,40 €	0,00	0,00	08h 00m	7,60 €	7,60 €	0,00	0,00
04h 30m	3,60 €	3,60 €	0,00	0,00	09h 00m	8,60 €	8,60 €	0,00	0,00
04h 45m	3,80 €	3,80 €	0,00	0,00	10h 00m	9,60 €	9,60 €	0,00	0,00
05h 00m	4,00 €	4,00 €	0,00	0,00	11h 00m	10,60 €	10,60 €	0,00	0,00
06h 00m	5,00 €	5,00 €	0,00	0,00	12h 00m	11,60 €	11,60 €	0,00	0,00
07h 00m	6,00 €	6,00 €	0,00	0,00	13h 00m	12,60 €	12,60 €	0,00	0,00
08h 00m	7,00 €	7,00 €	0,00	0,00	14h 00m	13,60 €	13,60 €	0,00	0,00
09h 00m	8,00 €	8,00 €	0,00	0,00	15h 00m	14,60 €	14,60 €	0,00	0,00
10h 00 m	9,00 €	9,00 €							
11h 00m	10,00 €	10,00 €							
12h 00m	11,00 €	11,00 €							
13h 00m	12,00 €	12,00 €							
14h 00m	13,00 €	13,00 €							
15h 00m	14,00 €	14,00 €							

Preço actual em vigor desde Janeiro de 2016
 * Junho a setembro, das 09h00 às 24h00
 IVA incluído à taxa legal em vigor



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M., S.A., relativos ao período de 2018, que compreendem o balanço previsional que evidencia um total de 53.538.710 euros e um total de capital próprio de 42.315.626 euros, incluindo um resultado líquido de 950.215 euros, a demonstração previsional dos resultados por natureza, o orçamento de tesouraria e o orçamento financeiro, com referência aos períodos de 2018 e de 2019, e o plano de investimentos plurianual dos períodos de 2017 a 2021, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo “Pressupostos da elaboração dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2018” e nos tarifários anexos aos Instrumentos de Gestão Previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

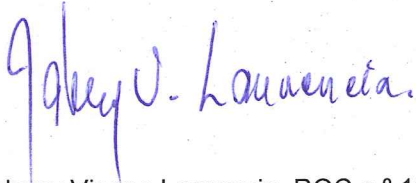
O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 12.º dos Estatutos da EMARP.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 16 de outubro de 2017



Johnny Viegas Laurencia, ROC n.º 1687

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 03/2017

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas 15:00 horas, reuniu-se no Edifício sede, sito na rua José António Marques nº17 em Portimão, a Assembleia Geral da EMARP,EM,SA (EMARP) pessoa colectiva nº 505322730.

Esteve presente o Accionista Município de Portimão, detentor de € 30.000.000,00 (trinta milhões de euros), representando 100% do capital social, representado por Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, cujos poderes a Mesa, Presidida por João Rosa, conferiu por certidão da competente deliberação n.º 33/17 da reunião do Município de Portimão datada de 18 de Janeiro de 2017, que se encontra arquivada nesta Sociedade.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração:
Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes, Presidente do Conselho de Administração (não executivo);
Joaquim Jorge Castelão Rodrigues, Administrador (não executivo).
Esteve ainda presente, também sem direito a voto, Filipe Mesquita Vital.

Conforme disposto no art.º 54º do Código das Sociedades Comerciais, esta Assembleia Geral dispensa a observância de formalidades legais prévias, uma vez que está presente o representante do Acionista único e manifesta a vontade de que a Assembleia Geral se constitua e delibere sobre os seguintes assuntos:

- **Ponto Um – Pedido de renúncia ao cargo de membros do Conselho de Administração da EMARP, E.M., S.A. para o triénio 2017 – 2019.**
- **Ponto Dois – Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2017 – 2019.**
- **Ponto Três – Fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração.**
- **Ponto Quatro - Dispensa de caução de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração.**
- **Ponto Quinto: Apreciação dos Instrumentos de Gestão Previsional | Ano de 2018.**

Ponto Um – Pedido de renúncia ao cargo de membros do Conselho de Administração da EMARP, E.M., S.A. para o triénio 2017 – 2019

Aberta a sessão, e no âmbito do **ponto um** da ordem de trabalhos, foi presente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade a carta subscrita pelo vogal do Conselho de Administração da EMARP, E.M., S.A., Nelson Manuel da Conceição de Freitas, em exercício para o triénio 2017 – 2019, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, contendo o pedido de renúncia ao cargo, que se arquiva em anexo à presente ata.

A representante do Município de Portimão, acionista único da Sociedade, tomou conhecimento do pedido de renúncia ao cargo do membro do Conselho de Administração.

DOCUMENTOS

Pedido de renúncia ao cargo de membros do Conselho de Administração da EMARP | Nelson Manuel da Conceição de Freitas

Ponto Dois – Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2017 – 2019.

Entrando na matéria constante do **ponto dois** da ordem de trabalhos, procedeu-se, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 14 dos estatutos da EMARP e nos termos do artigo 26.º da lei 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, à eleição do membro em substituição para o Conselho de Administração da Sociedade para o triénio 2017 – 2019. Para o efeito foi dada a palavra à representante do acionista único que propôs, i) considerando que o atual Conselho de Administração da empresa, em conformidade com o disposto na lei 50/2012 de 31 de Agosto e no estatuto do gestor público, foi eleito pela assembleia geral em 31 de janeiro do corrente ano para o cumprimento do mandato 2017 - 2019; ii) Considerando que não existe qualquer razão objetiva para que o mesmo cesse as suas funções; iii) considerando que, não obstante o supra referido, o administrador não executivo Nelson Manuel da Conceição de Freitas, solicitou a renúncia ao respetivo mandato:

Dar continuidade para o triénio 2017 – 2019,
à Presidente do Conselho de Administração: Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes – não executivo - ;
ao Administrador não executivo: Joaquim Jorge Castelão Rodrigues

e eleger Filipe Mesquita Vital até ao final do presente mandato, triénio 2017 – 2019, como administrador não executivo.

Estando presentes os elementos propostos declararam aceitar a manutenção dos cargos e a aceitação da nomeação por parte de Filipe Mesquita Vital para o mandato de 2017 - 2019.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após confirmação de que nenhum dos presentes pretendia usar a palavra, submeteu a proposta do acionista único à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Geral aprovou a proposta efetuada.

DOCUMENTOS

Proposta de Alteração da Composição do Conselho de Administração da EMARP

Nota Curricular de Filipe Mesquita Vital

Ponto Três – Fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração.

No que concerne à matéria do **ponto três** da ordem de trabalhos, foi dada novamente a palavra ao representante do acionista único, tendo este proposto, ao abrigo do no art.º 30.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, estabelecer as seguintes remunerações do Conselho de Administração:

- Presidente do Conselho de Administração – não executivo -: Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes - Sem remuneração.
- Administrador não executivo: Joaquim Jorge Castelão Rodrigues - Sem remuneração.
- Administrador não executivo: Filipe Mesquita Vital - Sem remuneração.

Finda a intervenção da representante do acionista único, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a presente proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada.

Ponto Quatro - Dispensa de caução de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração.

Relativamente ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, retomou a palavra o representante do acionista único da Sociedade para propor, ao abrigo do disposto no art.º 396.º do Código das Sociedades Comerciais, dispensar os administradores da Sociedade da caução prevista na Lei.

Posta a votação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi a presente proposta aprovada.

Ponto Quinto: Apreciação dos Instrumentos de Gestão Previsional | Ano de 2018

Por último, entrando no **ponto quinto** da ordem de trabalhos, foi apresentada nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 14 dos estatutos da EMARP a proposta de Instrumentos de Gestão Previsional para 2018 assim como o parecer do revisor oficial de contas.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após confirmação de que nenhum dos presentes pretendia usar a palavra, submeteu a proposta dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2018 à votação, tendo esta sido aprovada.

DOCUMENTOS

Instrumentos de Gestão Previsional 2018 – EMARP.

Relatório do revisor oficial de contas.

Certidão da designação do Fiscal Único e seu suplente para o triénio 2017 – 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral encerrou a reunião tendo de seguida, sido elaborada a presente ata que, lida por todos os membros da Mesa, foi julgada conforme e aprovada, em razão da qual, para a sua inteira fé e validade, vai por todos ser assinada.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Assembleia Geral

(João Rosa)

(José Brito)

O Representante do Município

(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)

Anexos:

Certidão da deliberação n.º 33/17 da reunião do Município de Portimão datada de 18 de Janeiro de 2017.

Lista de Presenças

Acionista	Domicílio	Representante	Assinatura
Município de Portimão	Edifício Paços do Concelho Largo 1.º de Maio 8500 – 543 Portimão	Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	

	Assinatura
Membros do Conselho de Administração	
Presidente do Conselho de Administração Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes	
Vogal do Conselho de Administração Joaquim Jorge Castelão Rodrigues	
Vogal do Conselho de Administração Filipe Mesquita Vital	



CERTIDÃO

--- Pedro Miguel Cunha Pereira, Lic., o Diretor do Departamento de Serviços de Suporte, da Câmara Municipal de Portimão. -----

--- Certifico, que de parte da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em sete de novembro de dois mil e dezassete, consta a deliberação do seguinte teor: -----

"DELIBERAÇÃO N.º 638/17:-----
DSS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE-----
CODM0101 DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----
CODM010101 SECÇÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DA)-----
NIPG 37346/17-----

ASSUNTO: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PARA O ANO DE 2018.-----

Foi presente o ofício n.º 7461, datado de 27/10/2017, enviado pela EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA, para conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional e aprovação do Tarifário de Serviços para o ano de 2018.-----

A Câmara tomou conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2018.-----

Mais delibera aprovar o Tarifário de Serviços para o ano de 2018 e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor (CENTRO DEMOCRATICO E SOCIAL/PART POPULAR - Vereador(es): JOSÉ PEDRO DA SILVA CAÇORINO; PARTIDO SOCIALISTA - Vice-Presidente: JOAQUIM JORGE CASTELAO RODRIGUES, Vereador(es): FILIPE MESQUITA VITAL, TERESA FILIPA DOS SANTOS MENDES; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - Vereador(es): MANUEL HENRIQUE DE SÁ COUTO COSTA VALENTE) e com 1 (um) voto(s) contra (BLOCO DE ESQUERDA - Vereador(es): PAULO JORGE AFONSO SILVA).-----

Pelo Sr. Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Paulo Silva, foi apresentada a seguinte declaração de voto.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Para o Bloco de Esquerda os valores apresentados para o ano em apreço, na rubrica "restabelecimento", quer para clientes domésticos como para não domésticos, o seu aumento é exagerado. Segundo o Executivo Permanente, servirá de medida dissuasora dos desligamentos temporários e dos incumprimentos, bem como pelo facto de que sempre que é retirado um contador, o mesmo tem que ser reparado antes de recolocado de novo.-----

Ora, quanto ao facto dissuasor, o Bloco de Esquerda ainda menos concorda, pois no caso dos clientes não domésticos torna-se uma obrigação permanecer com um serviço desnecessário e um aumento de custos para as microempresas.

No que concerne aos clientes domésticos, pode trazer graves prejuízos para as famílias mais desfavorecidas que, por dificuldades financeiras, não conseguem pagar a fatura da água. Depois do contador ter sido desligado, tornar-se-á mais complicado pagar água e mais a taxa, talvez em alguns casos se torne impossível mesmo pagar.-----

No que diz respeito à manutenção dos referidos contadores, nada leva a crer que em todos os retirados se justifique sempre alguma reparação, nem que o preço da mesma justifique um aumento tão exagerado.-----

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota contra a presente proposta de deliberação.”
---- É quanto me cumpre certificar. -----

Portimão, 09 de novembro de 2017

O Diretor do Departamento de Serviços de Suporte,



(Pedro Miguel Cunha Pereira, Lic.)